



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA - ES

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEF "Valério"**, localizada no município de **Vila Valério – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de **Diretor Escolar**, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail da técnica *Mayza Pereira Thom* (mpthom@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua Antônio Barcelos, Nº 167, Bairro Vila Nova, município de Vila Valério/ES, no dia 07/12/2015, às 17h30** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Atenciosamente,

Mardel Borges Colombi Sebim
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

www.sedu.es.gov.br

(27) 3752 - 4261

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

INFORMAÇÕES ESCOLARES

Localização	ESCOLA: EEEF “VALÉRIO”	
	Endereço: Rua Antônio Barcelos, Bairro Vila Nova, nº 167, Vila Valério - ES.	
	CEP: 29.785-000	RURAL () URBANA (X)
	Telefone: (27) 3728-1432	
E-mail da Escola: escolavalerio@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor: Vanete Zani Klippel	
	Telefone: (27)3728-1432	
	E-mail do Diretor:	
	Pedagogos: 02 – 01 matutino, 01 vespertino.	
	Coordenadores: 01 - 01 matutino.	
Professores: 10		
ASE's: 02		
Público	Total de Classes: 10 – 05 matutino e 05 vespertino	
	Total de Alunos: 223	
Modalidades Atendidas	(x) 1º ao 5º E.F. de 09 anos	
	(-) 4ª EF Regular	
(-) 5ª a 8ª E.F		
(x) Sala de Recurso		
(-) Ensino Médio		
(-) EJA 1º Segmento		
(-) EJA 2º Segmento		
(-) PMTE (Projeto Mais Tempo na escola)		
(-) Ed. Profissional: Cursos		
Infra-estrutura	Salas de aula: 05	
	(-) Laboratório de Ciências	
	(x) Laboratório de Informática	
	(x) Biblioteca	
	(x) Quadra – (x) com cobertura	
Turnos de Funcionamento:		
(x) Matutino		
(x) Vespertino		
(-) Noturno		
Indicadores	IDE: 71,89	
	IDEB: EFI: 5,7	
	EFF: -	
	IMU: 93,0%	
	EM: -	
	ENEM: -	
Observações:		

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF), declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF),
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola
(nome da Escola).

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:		Data de nascimento:	
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES
ESCOLARES DA EEEFM "VALÉRIO"**

CANDIDATOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Jakeline Nascimento Mendonça	Josimar Silva Fantecelle		x	
Ana Bortolotti				
Josimar Silva Fantecelle				